

OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 379/2025

Aracruz, 23 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI,
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: ENCAMINHA LEI

Referência: Processo nº 43.180/2025.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Lei nº 4.861 de 23/12/2022, originária do Projeto de Lei nº 063/2025, de autoria do Poder Executivo, para as providências dessa conceituada Casa de Leis.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
OU=CERTIFICADO, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=
202512231644360300, OU=certificadora,
CN=LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: 12.23 16:44:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003800330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENCAMINHA LEI N.º 4861/25 (processo 43180/25)

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

26 de dezembro de 2025 às 08:41

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

Bom dia,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Lei nº 4.861 de 23/12/2022, originária do Projeto de Lei nº 063/2025, de autoria do Poder Executivo, para as providências dessa conceituada Casa de Leis.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PREFEITURA DE ARACRUZ/ES

(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003800330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.